

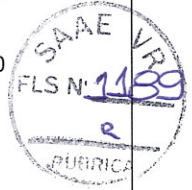


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA



SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2022 – PROCESSO ADM. 0507/2021 - GAJ

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 003/2022

Contratada: V.A. FEU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses, referente ao serviço de manutenção em frota de veículos categorizados como leves, por demanda, com fornecimento de peças de reposição, acessórios, lubrificantes e baterias automotivas originais de primeira linha ou similares

Solicitante: Gerência de Manutenção – GMA

Processo Administrativo nº. 0507/2021



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA



SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2022 – PROCESSO ADM. 0507/2021 - GAJ

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2022

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1^a. DO OBJETO
- 2^a. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3^a. DA VIGÊNCIA
- 4^a. DA PUBLICAÇÃO
- 5^a. DA RATIFICAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA



SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2022 – PROCESSO ADM. 0507/2021 - GAJ

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº003/2022

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 003/2022, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **V.A. FEU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** para **prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses**, referente ao **serviço de manutenção em frota de veículos categorizados como leves, por demanda, com fornecimento de peças de reposição, acessórios, lubrificantes e baterias automotivas originais de primeira linha ou similares** de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Atarrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **V.A. FEU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Moura Brasil, nº 125, Bairro São Lucas, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.262-540 – inscrita no CNPJ sob nº 08.294.103/0001-13, neste ato representada pelo titular, Sr. **VALCI FEU**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Identidade nº 047945928 IFP/RJ e CPF/MF sob o nº 568.151.667-91, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0507/2021, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

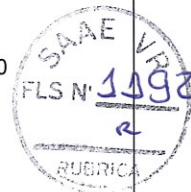
O presente Termo tem por finalidade, prorrogação do contrato original por **mais 12 (doze) meses**, referente ao **serviço de manutenção em frota de veículos categorizados como leves, por demanda, com fornecimento de peças de reposição, acessórios, lubrificantes e baterias automotivas originais de primeira linha ou similares**.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA



SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2022 – PROCESSO ADM. 0507/2021 - GAJ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 II § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia 05/02/2023 a 04/02/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2023.

Engº. Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

Valci Feu
Sócio Administrador

V.A. FEU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Contratada

Testemunha
CPF

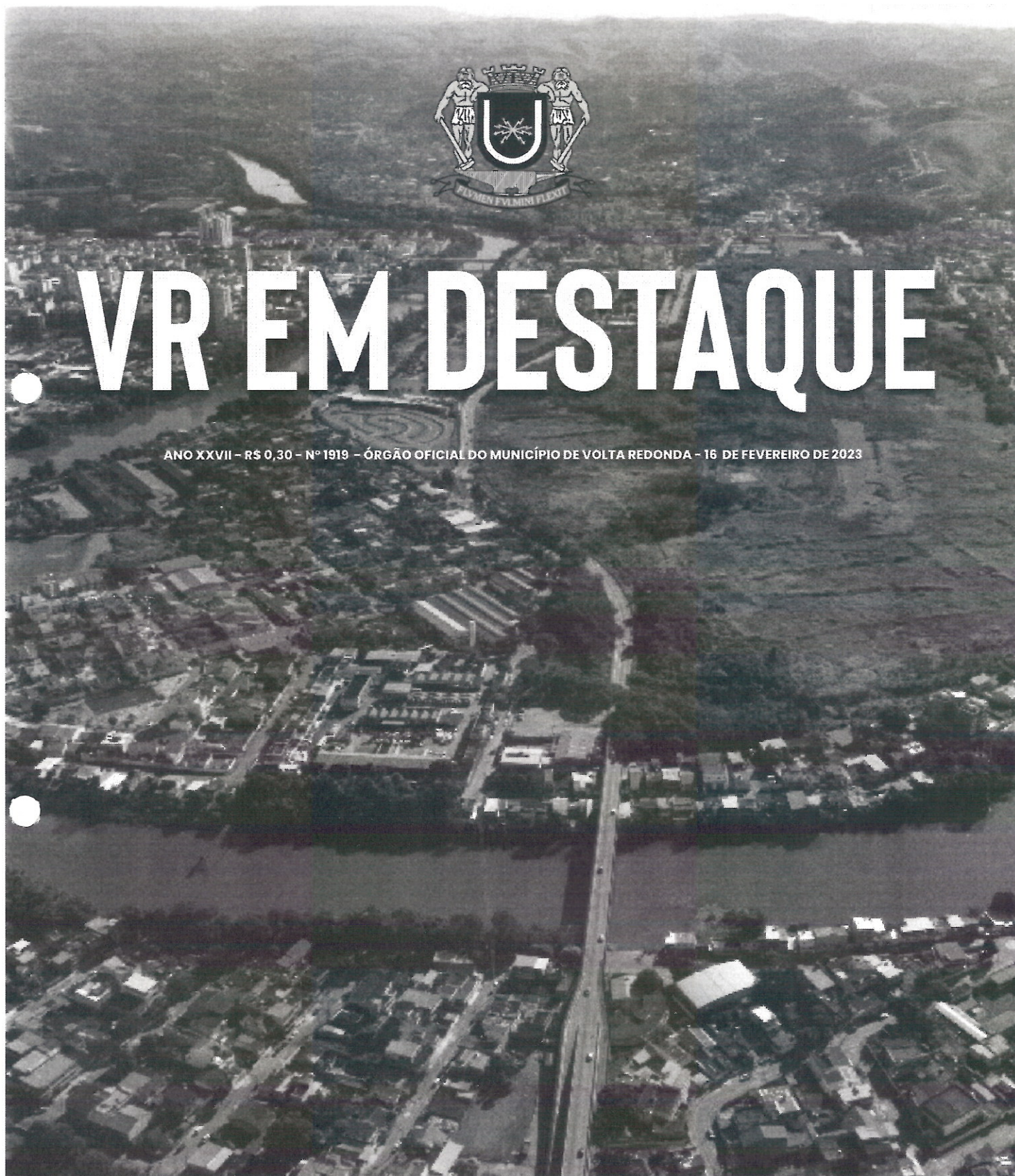
Testemunha
CPF

SAAE VR
FLS Nº 1198
2
SERRICA



VR EM DESTAQUE

ANO XXVII - R\$ 0,30 - Nº 1919 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 16 DE FEVEREIRO DE 2023



tração pública para a Assessoria de Controle Interno e demais servidores. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica com fulcro no Art. 24 Inc. XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EMPRESA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM
 VALOR: R\$ 11.000,00
 DOT. ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.122.1101.6450.333903900000.1501

14 de fevereiro de 2023.

SORAYA GOUVEA LOÇASSO – MATR. 13.650
 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Caput do Art. 24 Inc. XIII da Lei nº 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

15 de fevereiro de 2023.

PAULO CEZAR DE SOUZA MATR. 23.400
 DIRETOREXECUTIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTÁBIL E JURÍDICA LTDA
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 44/2023
 OBJETO: CURSO DE DEPARTAMENTO PESSOAL COM ATUALIZAÇÕES TRABALHISTAS PARA APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SUPERVISÃO DE PESSOAL.
 PRAZO: 3 (Três) meses, contados de 28/02/2023 a 27/05/2023.
 NOTA DE EMPENHO: 134/2023
 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 122 1101 6454 3339039000000 1501
 DATA: 14/02/2023

TERMO ADITIVO - II

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: V.A. FEU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 507/2021
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL P/ MAIS 12 MESES
 PRAZO: 12 (Doze) meses, contados de 05/02/2023 a 04/02/2024.
 DATA: 14/02/2023

TERMO ADITIVO - II

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 210/2022
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 30 DIAS
 PRAZO: 30 (Trinta) dias, contados de 06/02/2023 a 07/03/2023.
 DATA: 14/02/2023

TERMO ADITIVO - II

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 691/2022
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 30 DIAS
 PRAZO: 30 (Trinta) dias, contados de 11/02/2023 a 12/03/2023.
 DATA: 14/02/2023

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 006/2023

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo nº 0996/2022, com a finalidade de atender à Solicitação de Compras e Serviços nº 40283 GAE, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição/contratação de PAINÉIS DE COMANDO, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo, de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - PROC. 0996/2022
 CNPJ: 02.654.191/0001-30
 VALOR GLOBAL: R\$ 105.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	PAINEL DE COMANDO PARA AUTOMAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSO EM SANEAMENTO BASEADO EM Resumo: PAINEL DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSO EMSANEAMENTO, BASEADO EM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIAREDE CELULAR (GPRS).CARACTERÍSTICAS: PAINEL MONOBLOCO TIPO SOBREPOR 800 X 600 X 250(A X L X P) COM PORTA COM VEDAÇÃO EM BORRACHA E ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO ABRIGADA; FLANGE NA PARTE INFERIOR, FECHO FENDAMETÁLICO E PLACA DE MONTAGEM EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 2,25MM DE ESPESURA, COR LARANJA, INCLUSA NO PAINEL, FABRICADOS E TESTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. DEVERÁ SER FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS VIGENTES, NOMEADAMENTE A NBR 5410 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO; NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EMELETRICIDADE E IEC 60529 - GRAUS DE PROTEÇÃO PROVIDOS POR INVÓLUCROS; GRAU DE PROTEÇÃO IP-54, EM CHAPA DE AÇO LISA, LIVRE DE QUAISQUER IMPERFEIÇÕES, COM ESPESURA DE NO MÍNIMO 1,2 MM PARA AS CHAPAS INTERNAS E EXTERNAS. DEVERÁ SER PROJETADO EDIMENSIONADO PARA GARANTIR FACILIDADE DE ACESSO AOS COMPONENTES E ACESSÓRIOS INTERNOS. CONSTRUÇÃO CONFORME DIAGRAMA. O DIAGRAMA - PROJETO PADRÃO DE AUTOMAÇÃO PODERÁ SER SOLICITADO JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PELOS E-MAILS: cpl@saaevr.com.br e cpl.saaevr@gmail.com.	UN	3	35.000,00	105.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					105.000,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2023.

Julia Serafim Cardoso – Mat. 20656
 Pregoeira

Fabiano Ramalho Portugal – Mat. 19780
 Apoio

Amanda da Costa Albuini - Mat. 21083
 Apoio

Tamara Brito Cassiano Fernandes – Mat. 16357
 Apoio



CMVR

CÂMARA MUNICIPAL
 DE VOLTA REDONDA
 PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 11.393

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, a servidora Maria Cirlem Marques de Almeida, Matrícula 2522, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Legislativo, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 11.313, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 006/2023.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2023.
 Paulo César Lima Conrado
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

ATO Nº 11.394

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, Carlos César de Almeida, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Legislativo, símbolo CC-2, do Quadro